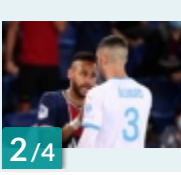


Justiça condena bispo evangélico a 20 anos de prisão por estupro de menina ...

1/4



Novo vídeo mostra suposta ofensa homofóbica de Neymar ao zagueiro Alvaro Go...

2/4



BLOGS

Fausto Macedo

Repórter

EM ALTA

Operação Lava Jato Entrevistas Artigos



Sanção de lei e crime de responsabilidade: qual a relação, de verdade?

Sonia Rabello*

17 de setembro de 2020 | 10h30



Sonia Rabello. FOTO: DIVULGAÇÃO

Em justificativa do veto presidencial à proposta legislativa de não tributar as igrejas e templos com a denominada “Contribuição Social sobre o Lucro Líquido” (CSLL) foi alegado explicitamente em texto que, caso tal medida não fosse tomada, poderia “a sanção incorrer em crime de responsabilidade deste Presidente”. Nada mais falso, juridicamente.

LEIA TAMBÉM

A anistia e a imunidade para os templos religiosos

A sanção, assim como o veto, são atos essencialmente políticos, do ponto de vista jurídico. E, por isso, cobertos por total discricionariedade da vontade política da autoridade executiva que o pratica (presidente, governadores e prefeitos).

A sanção de um projeto só tem o controle, pelo Judiciário, de inconstitucionalidade da lei sancionada. E o veto, o controle de avaliação política, pelo legislativo, de sua apreciação para mantê-lo ou derrubá-lo. Não há hipótese, nem na Lei nº 1079/1950, que define os crimes de responsabilidade, nem no sistema jurídico nacional, de processo ou punição, por crime de responsabilidade, por ato político do chefe do Executivo, decorrente de sanção ou veto ao projeto de lei; assim como não há previsão de crime de responsabilidade dos parlamentares terem votado e aprovados tais projetos.

É um desserviço ao conhecimento dos cidadãos informar tal equívoco. É uma desinformação jurídica! Péssimos projetos de lei para a sociedade só podem ser controlados por inconstitucionalidade. Mas, se eles forem constitucionais, mesmo sendo ruins, vão vigorar, e só podem ser revogados por outra lei.

O único controle político se dá quando do julgamento da população, na próxima vez que escolherem e votarem nos parlamentares que nos representam.

That's it!

***Sonia Rabello é jurista, professora colaboradora do Lincoln Institute of Land Policy (Mass. EUA) no Programa de Capacitação para América Latina e ex-procuradora-geral do Município do Rio de Janeiro**

NOTÍCIAS RELACIONADAS

- [A anistia e a imunidade para os templos religiosos](#)

Tudo o que sabemos sobre:

Artigo

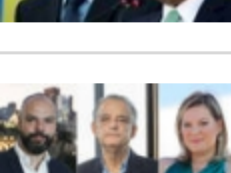
DESTAQUES EM POLÍTICA



Justiça condena bispo evangélico a 20 anos de prisão por estupro de menina de 13 anos sob o pretexto de 'cura gay'



Desentendimento ao quadrado



Eleições 2020: veja quem são os candidatos a prefeito em São Paulo

COMENTÁRIOS

Os comentários são exclusivos para

ASSINE O ESTADÃO

Sabia que o Estadão tem várias Newsletters grátis para você se inscrever?

CONHEÇA TODAS AS NEWSLETTERS

JÁ SOU ASSINANTE >

Tendências:

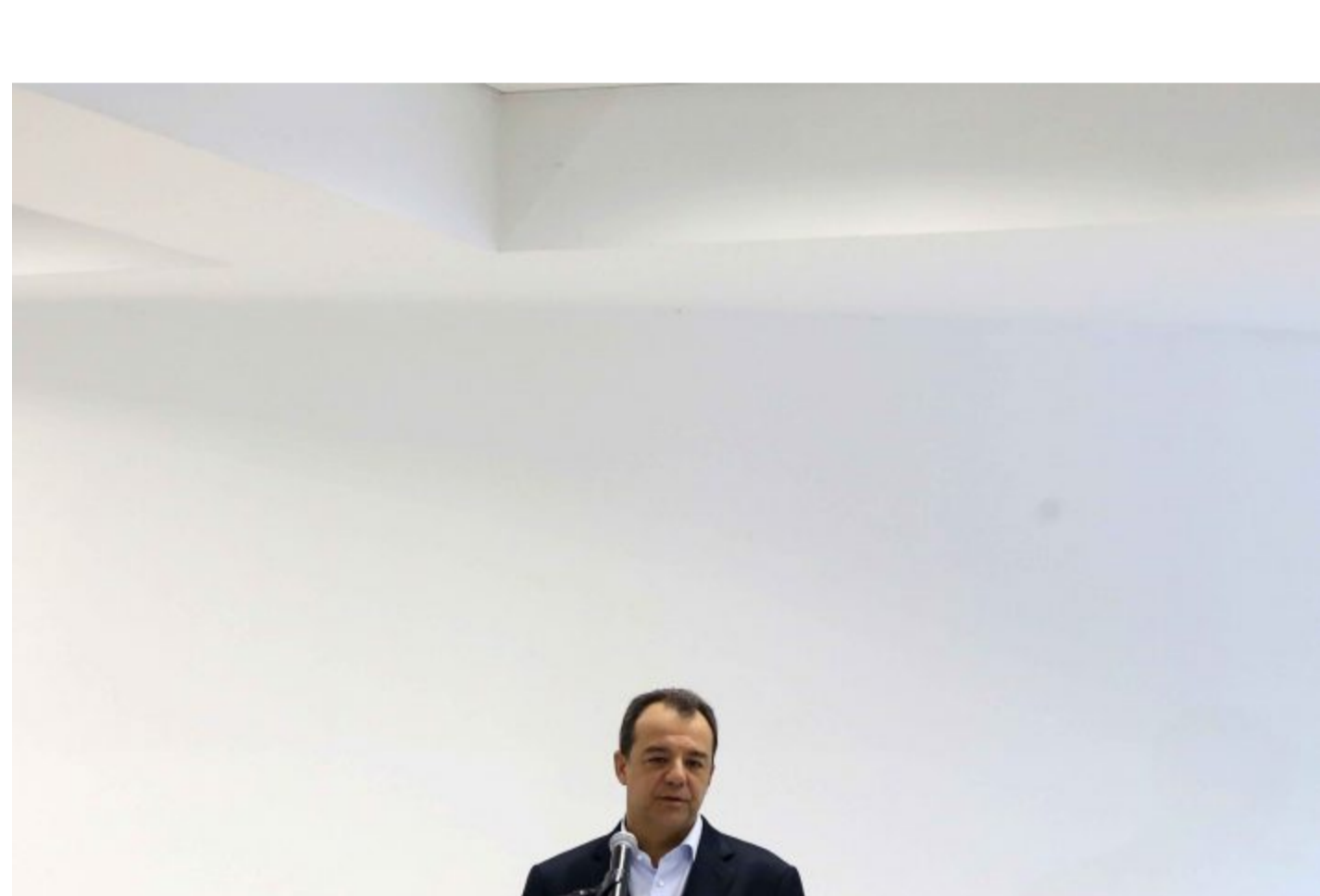
Com padre Julio Lancellotti, [Covas intensifica agenda ligada a minorias](#)[Eleições 2020](#) serão disputa entre quem defende e quem se opõe a Bolsonaro[Bolsonaro cobra 'tratamento simétrico'](#) em recurso para evitar depoimento presencialVeja a situação dos [pedidos de impeachment contra governadores](#)[Eleições 2020: veja quem são os candidatos a prefeito em SP, Rio e BH](#)

Lava Jato denuncia Cabral mais uma vez, agora por propinas de R\$ 550 mil em contratos do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio

Denúncia atinge ainda o operador financeiro do ex-governador do Rio, Luiz Carlos Bezerra, e também o dono da construtora Macadame, Maciste Granha de Mello Filho, que teria efetuado ao menos oito pagamentos à organização criminosa chefiada pelo ex-mandatário entre 2011 e 2017

Redação

17 de setembro de 2020 | 08h46



Sérgio Cabral. Foto: Fábio Motta/Estadão

O **Ministério Público Federal** ofereceu mais uma denúncia contra o ex-governador do Rio de Janeiro **Sérgio Cabral** e seu operador financeiro, **Luiz Carlos Bezerra**, desta vez por corrupção relacionada a supostas propinas de mais de R\$ 550 mil recebidas entre 2011 e 2017 no âmbito de contratos do Departamento de Estradas e Rodagens.

A denúncia atinge ainda o dono da construtora Macadame, **Maciste Granha de Mello Filho**, que efetuou ao menos oito pagamentos à organização criminosa chefiada por Cabral. O empresário é acusado de corrupção e organização criminosa.

Documento

A DENÚNCIA DA LAVA JATO FLUMINENSE

PDF

“Como se vê, o denunciado Sérgio Cabral, no exercício do seu mandato como governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitou, aceitou promessa e efetivamente recebeu vantagem indevida para exercer o seu cargo com especial atenção para os interesses privados do denunciado Maciste Granha de Mello Filho”, afirmam os procuradores da força-tarefa da **Lava Jato no Rio de Janeiro**.

Além das condenações dos denunciados pelos crimes imputados, a força-tarefa da Lava Jato fluminense pediu à Justiça que condene o trio ao pagamento de ao menos R\$ 552.678,60 como reparação dos danos materiais (valor mínimo equivalente ao montante cobrado e recebido a título de propina no caso) e ao menos R\$ 1.105.357,20, como reparação dos danos morais coletivos decorrentes da corrupção.

A denúncia se dá no âmbito do **Operação C'est fini**, deflagrada em 2017. Segundo a peça, registros contábeis apreendidos com o operador de Cabral na **Calicute** mostram que Maciste efetuou, entre 2011 e 2017, ao menos oito pagamentos em valores entre R\$ 25 mil e R\$ 100 mil.

A Construtora Macadame possuía contratos com o Departamento de Estradas e Rodagens do Rio para executar obras estaduais. Apenas na execução de obras na rodovia RJ-125, a empresa recebeu R\$ 118 milhões, aponta o MPF. Os valores sob investigação teriam sido entregues em espécie diretamente a Bezerra.

A Procuradoria também ressaltou a proximidade de Maciste com outros membros da organização criminosa. Ele era vizinho de Cabral e além disso há registros da participação do empresário em eventos sociais, como o aniversário de Sérgio de Castro Oliveira, outro operador financeiro do ex-governador do Rio.

Cabral está preso desde novembro de 2016 no Complexo Penitenciário de Gericoínó, em Bangu, quando foi detido pela Polícia Federal na Operação Calicute, desdobramento da Lava Jato no Rio. O ex-governador é réu em mais de 30 ações penais e já foi condenado 13 vezes. A soma das penas contra ele já chegam a 282 anos de prisão.

COM A PALAVRA, OS DENUNCIADOS

A reportagem busca contato com os acusados. O espaço está aberto para manifestações.

Tudo o que sabemos sobre:

Sérgio Cabral

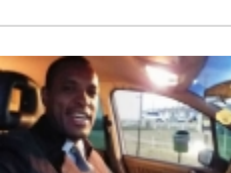
Rio de Janeiro [estado]

Lava Jato

DESTAQUES EM POLÍTICA



Justiça condena bispo evangélico a 20 anos de prisão por estupro de menina de 13 anos sob o pretexto de 'cura gay'



Desentendimento ao quadrado



Eleições 2020: veja quem são os candidatos a prefeito em São Paulo

COMENTÁRIOS

Os comentários são exclusivos para assinantes do Estadão.

ASSINE O ESTADÃO

JÁ SOU ASSINANTE >

Tendências:

Com padre Julio Lancellotti, [Covas intensifica agenda ligada a minorias](#)[Eleições 2020](#) serão disputa entre quem defende e quem se opõe a Bolsonaro[Bolsonaro cobra 'tratamento simétrico'](#) em recurso para evitar depoimento presencialVeja a situação dos [pedidos de impeachment contra governadores](#)[Eleições 2020: veja quem são os candidatos a prefeito em SP, Rio e BH](#)